

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 083, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - ( R1 )

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Residência Médica, para o ano de 2008 nos Programas , conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS, Nº DE VAGAS, DURAÇÃO, SITUAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

| PROGRAMAS                 | Nº DE VAGAS | DURAÇÃO | SITUAÇÃO      | PRE REQUISITO |
|---------------------------|-------------|---------|---------------|---------------|
| Anestesiologia            | quatro      | 3 anos  | Recredenciado | não há        |
| Cirurgia Geral            | quatro      | 2 anos  | Recredenciado | não há        |
| Clínica Médica            | doze        | 2 anos  | Recredenciado | não há        |
| Infectologia              | uma         | 3 anos  | Credenciado   | não há        |
| Ginecologia e Obstetrícia | cinco       | 3 anos  | Recredenciado | não há        |
| Pediatria                 | seis        | 2 anos  | Recredenciado | não há        |
| Psiquiatria               | quatro      | 3 anos  | Recredenciado | não há        |

2. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM:

Exclusivamente através dos endereços eletrônicos: [www.faurgs.ufrgs.br/concursos](http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos) ou [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

2.1. Haverá um local de inscrição, na AMRIGS, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, para os candidatos que não tiveram acesso à internet;

3. DOCUMENTAÇÃO (conforme item 2.2.3.1 do edital de abertura de inscrições do Exame AMRIGS/2008)

3.1. o candidato deverá entregar pessoalmente, até o dia 01 de novembro de 2007, na sede da AMRIGS, Av. Ipiranga, 5311, 2º andar, no Instituto Vida Solidária, ou remeter por SEDEX, para a FAURGS - Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, com data de postagem até o dia 01 de novembro de 2007, cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.1.1 Cédula de identidade (civil ou militar) e CPF;

3.1.2. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou certificado de conclusão de curso de Medicina em instituição brasileira ou declaração de instituição de ensino superior brasileira de que está cursando o décimo segundo semestre do curso de Medicina. O diploma obtido no exterior, devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação vigente;

3.1.3. comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhida à FAURGS, junto com a inscrição ao exame AMRIGS/2008;

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Fase 1 – prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2008, dia 02 de dezembro de 2007, peso 9,0 (nove). O local e horário serão informados pela AMRIGS.

4.1.1. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 03 de dezembro de 2007;

4.1.2. Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 04 e 05 de dezembro de 2007;

4.1.3. Análise dos recursos pela AMRIGS, no período de 06 a 11 de dezembro de 2007;

4.1.4. Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 18 de dezembro de 2007;

Nesta fase, serão selecionados 10 (dez) vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos pela Residência Médica da UFSM, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da Prova Escrita, por ordem decrescente.

4.2. Fase 2 – Análise do Currículo, com peso 1,0.

4.2.1. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e como anexo ao Edital.

4.2.2. o Currículo, com comprovação, deverá ser entregue pessoalmente ou pelo Correio, nos dias 18 a 21 de dezembro de 2007, em horário de expediente, no Departamento do programa de residência médica pretendido pelo candidato no endereço: UFSM, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

4.2.3. A avaliação do currículo será realizada no período de 07 a 11 de janeiro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

4.2.4. Divulgação da análise do currículo: 14 de janeiro de 2008, na Secretaria da COREME e no site da UFSM.

4.2.5. Prazo para recurso da análise do currículo: 15 e 16 de janeiro de 2008.

4.2.6. Análise dos recursos : 17 de janeiro de 2008.

4.2.8. Os currículos não serão devolvidos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: dia 18 de janeiro de 2008, na Secretaria da COREME e no site: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita ( 9,0 ) e da análise do currículo ( 1,0 ).

Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: primeiro maior nota na prova escrita da AMRIGS; segundo maior nota na análise do currículo; terceiro sorteio público.

6. MATRÍCULA: nos dias 21 e 22 de janeiro de 2008, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente. O candidato suplente, convocado, para ocupar a vaga, terá um dia útil para efetivá-la sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

6.1. Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

6.1.1. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

6.1.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

6.1.3. cópia do CRM do RS;

6.1.4. Para estrangeiros: ter título de médico revalidado no Brasil até 30 de novembro de 2007;

6.1.5. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7. O início das atividades está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2008.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

## ANEXO AO EDITAL

### COREME

#### Valorização Curricular

##### 1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

##### 2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses ), (até 0,3 ).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

### 2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

### 2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. ( seis meses ou mais)

- (até 0,7)

### 2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

#### 2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

### 2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

#### 2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

#### 2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

### Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.
- Não serão valorizados concursos vestibular.